



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.251, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

PUBLICADO NO D.O.M.
Edição nº: 847
Data: 12/12/22

“ALTERA REDAÇÃO DO ART. 1º DA PORTARIA Nº 334, DE 18 DE MARÇO DE 2022, QUE TRATA DA DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 06/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.266/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Secretário Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/22 e artigo 95 e 95-A da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando, a expedição da Portaria nº 334/22 que designou como Fiscal do Contrato nº 06/2022 – Concorrência Pública nº 10/2021 – Processo Administrativo nº 7.266/2021, o senhor Ricardo Rodrigues Pazin – RE 12.595; e

Considerando a solicitação do Departamento de Compras e Contratos, por meio do Memorando nº 400/2022 – SMFGE, quanto a substituição do senhor Ricardo Rodrigues Pazin em atendimento ao pedido da Secretaria Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos, conforme consta do Memorando nº 501/2022 – SMCGE o qual indica o senhor Luiz Gustavo Ezequiel Possari – RE 1.487.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 1º da Portaria nº 334, de 18 de março de 2022, que trata da designação Fiscal do Contrato nº 06/2022 – Concorrência Pública nº 10/2021 – Processo Administrativo nº 7.266/2021, passando a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º Fica designado como Fiscal do Contrato nº 06/2022, (Concorrência Pública nº 10/2021 – Processo Administrativo nº 7.266/2021), o servidor público **LUIZ GUSTAVO EZEQUIEL POSSARI – RE nº 18.487**, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos.

Parágrafo único. Na ausência e impedimentos do servidor supra designado, fica designada como suplente a servidora pública **VIVIANE CRISTINA ANDRADE PEDROSA – RE nº 16.924**, lotada na Secretaria Municipal de Modernização e Comunicação.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de dezembro de 2022.

Prefeitura do Município de Cajamar, 12 de dezembro de 2022.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Secretário Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LEONILDA FERNANDES GIRON
Secretaria Municipal de Governo